



### SEÇÃO 1 - RESULTADOS DE ESTUDO AVALIATIVO

Censo Agropecuário 2017 aponta: apesar dos problemas e desafios, a agricultura familiar nordestina persiste como segmento de grande importância socioeconômica no contexto regional

#### Joacir Rufino de Aquino

Economista. Mestre em Economia Rural e Regional (UFCG). Professor Adjunto IV do Curso de Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Campus de Assú). joaciraquino@yahoo.com.br.

#### Maria Odete Alves

Engenheira Agrônoma. Doutora em Desenvolvimento Sustentável (UnB). Pesquisadora do BNB-Etene. moalves@bnb.gov.br.

#### Maria de Fátima Vidal

Engenheira Agrônoma. Mestre em Economia Rural (UFC). Pesquisadora do BNB-Etene. fatimavidal@bnb.gov.br.

Este texto apresenta uma síntese de um estudo recém-concluído pelos autores, que traçou um retrato da situação da agricultura familiar nordestina no final da segunda década do século XXI, com o objetivo de verificar sua importância e características socioeconômicas atuais.

O estudo utilizou como referência principal os dados do Censo Agropecuário 2017 (realizado pelo IBGE e publicado em outubro de 2019), adotando como critério metodológico o recorte da Lei da Agricultura Familiar (que possibilita classificar os produtores por suas relações sociais de produção, se familiares ou do tipo patrão/empregado). Para viabilizar a análise, foram enfocadas questões relativas a: número de estabelecimentos, área, condição do produtor, mão de obra ocupada, características tecnológicas, valor da produção, receitas, outras rendas, acesso a financiamentos, entre outras variáveis relevantes.

Consolidada na atualidade, a categoria "agricultura familiar" começou a ganhar legitimidade social e política no Brasil a partir da primeira metade dos anos 1990, substituindo expressões como "pequenos produtores" ou "agricultores de subsistência". Desde então, o debate acadêmico sobre o tema tem estimulado um conjunto significativo de pesquisas empíricas sobre sua importância para o desenvolvimento da economia nacional e também para a manutenção do tecido social nos espaços rurais das diferentes regiões do País.

Em relação ao Nordeste brasileiro, os resultados do Censo Agropecuário 2017 evidenciaram que a agricultura familiar persiste como um segmento de expressiva importância socioeconômica no contexto regional nordestino. Apesar da grande seca que atingiu a Região de 2012 a 2017, o segmento familiar predomina numericamente em todos os estados e ocupa 74,0% da população local envolvida em atividades agropecuárias, albergando um contingente de 4,7 milhões de pessoas. Por outro lado, os dados revelam muitos problemas e desafios. Nesse sentido, vale destacar que a maioria dos agricultores familiares tem idade avançada, não sabe ler e escrever e desenvolve suas atividades produtivas sem o apoio dos serviços de assistência técnica e extensão rural. Ademais, é preocupante a reduzida participação de agricultores jovens, indicando uma questão desafiadora para a continuidade da categoria no futuro.

Do ponto de vista da sustentabilidade das atividades agrícolas, chama a atenção o baixo uso de práticas conservacionistas. Já sobre os meios materiais de produção, ressalve-se a precariedade de acesso, em particular, à terra, à água e aos bens de capital físico como tecnologias mecânicas. A persistência histórica da concentração de terras é confirmada nos dados do último Censo, ao mostrar que uma pequena quantidade de grandes estabelecimentos concentra a maior parcela das terras agricultáveis mapeadas pelo IBGE. Apesar de boa parte deter a posse da propriedade, há predominância de minifúndios que, em associação com as características edafoclimáticas locais, dificultam a exploração agropecuária e limitam os resultados produtivos obtidos.





No que concerne aos recursos hídricos, o armazenamento da água é uma questão crucial. Percebe-se melhoria nesse aspecto, em função de políticas públicas de apoio e financiamento, criadas principalmente nas duas últimas décadas. Mas é necessário avançar, visto que ainda é elevado o número de estabelecimentos sem acesso a fontes de água adequadas em seu interior.

Quanto aos aspectos produtivos, os agricultores familiares desempenham um papel fundamental na produção de alimentos básicos e têm baixa inserção nas lavouras comerciais de maior valor agregado como soja, cana-de-açúcar e outros produtos da fruticultura irrigada. Mesmo assim, a categoria foi responsável por aproximadamente 30,0% de toda a riqueza gerada pelas atividades agropecuárias no campo nordestino, algo correspondente a um valor de mais de R\$ 15,8 bilhões. Tal produção, porém, está concentrada em um pequeno grupo de produtores, correspondente a pouco mais de 11,0% do total que produz praticamente 62,0% da riqueza da categoria. Por sua vez, a maior parte dos agricultores familiares continua dentro dos limites do Grupo B do Pronaf, apresentando resultados produtivos médios por estabelecimento extremamente baixos, embora conjuntamente tenham produzido um valor próximo a R\$ 6,0 bilhões em 2017.

Os resultados da análise empreendida revelam, em última instância, que o potencial produtivo desses agricultores é bloqueado por "múltiplas carências de ativos" (acesso precário a terra, educação formal, assistência técnica, tecnologias produtivas etc.), compensadas, em parte, pelas políticas sociais e de desenvolvimento rural que contribuem para diversificar as suas fontes de renda.

De fato, as informações referentes às receitas dos estabelecimentos familiares indicam que as suas fontes de entradas de dinheiro provêm da venda de produtos agropecuários, do trabalho não agrícola e, principalmente, do recebimento de benefícios da Previdência Social e de outras políticas de transferência de renda. Também contribuem para as entradas, os recursos das linhas de crédito do Pronaf operacionalizadas pelo BNB, que é um programa extremamente importante para manter as atividades produtivas da Região. Somadas, as diferentes fontes de ingressos dos agricultores familiares nordestinos movimentaram mais de R\$ 32 bilhões em 2017, contribuindo diretamente para garantir a permanência do segmento no campo e para dinamizar as economias locais.

Este cenário é positivo, mas também sinaliza uma acentuada dependência das rendas do não trabalho, ensejando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas capazes de reforçar a base produtiva da maioria do segmento. Nessa perspectiva, parece indiscutível a estratégia de ampliar o acesso ao crédito rural, melhorar os serviços de assistência técnica e a infraestrutura de captação e armazenamento de água, além, é claro, de uma política efetiva de distribuição de terras. Porém, nenhuma ação ou política voltada para a agricultura familiar terá o efeito esperado, se operada isoladamente, sendo fundamental que se pense em uma ampla estratégia coordenada de ações de desenvolvimento rural.

Evidentemente, para avançar na compreensão do tema e em qualquer encaminhamento propositivo, é preciso ir além do retrato apresentado, que abordou dados agregados para a Região, sem detalhamento de sua heterogeneidade interna. Daí a importância de se realizar estudos sobre a realidade de cada estado nordestino, a fim de verificar a trajetória histórica do segmento, bem como suas particularidades socioprodutivas. Isso poderá subsidiar novas pesquisas na área, bem como auxiliar os atores sociais e os governantes a formular políticas públicas mais precisas visando fomentar o desenvolvimento do segmento. Essas políticas devem envolver ações que contemplem as unidades de produção familiares e o entorno no qual estão inseridas, mediante a oferta de bens públicos capazes de melhorar a qualidade de vida no campo.





## SEÇÃO 2 – ESTUDO AVALIATIVO EM ANDAMENTO

# Etene avalia contribuição do FNE para a inclusão financeira de microempreendedores individuais sob o enfoque da cidadania financeira

Maria Odete Alves

Engenheira Agrônoma. Doutora em Desenvolvimento Sustentável (UnB). Pesquisadora do BNB-Etene. moalves@bnb.gov.br.

Este texto apresenta resultados preliminares do estudo "Microempreendimentos individuais e acesso ao crédito: a intervenção do BNB no contexto da cidadania financeira". O trabalho original em fase de conclusão no Etene - é realizado por Maria Inez Simões Sales e objetiva avaliar a contribuição do BNB para o fortalecimento da proposta de cidadania financeira, a partir da dimensão "inclusão financeira". Para tanto, analisa os financiamentos concedidos a microempreendimentos individuais (MEIs) com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no período 2011 a 2019, em toda a sua área de atuação. Adota um modelo de avaliação interna não experimental, com uso de dados da base operacional da Instituição.

É consenso entre instituições financeiras e organismos internacionais a preocupação com a cidadania financeira, cujo conceito vem sendo construído ao longo dos últimos dez anos. A proposta visa implementar ações que criem/fortaleçam uma cultura de cidadania financeira. Vislumbra uma cultura que permita ao cidadão o exercício de direitos e deveres e, consequentemente, possibilite gerenciar bem os seus recursos financeiros. Seu desenvolvimento e consolidação passam pela existência de um contexto estruturado, que envolva a participação e o engajamento dos cidadãos e demais atores, assim como a atuação integrada na inclusão financeira, na educação financeira e na proteção do cliente de seus serviços. Embora reconhecendo que a cidadania financeira plena inclui as quatro condições acima mencionadas, o estudo abordou somente a vertente da "inclusão financeira".

Em 2017, 1,7 bilhão de pessoas no mundo eram excluídas do sistema financeiro, enquanto 3,8 bilhões eram bancarizadas, o equivalente a 69% dos adultos, conforme relatório divulgado pelo Banco Mundial. Na América Latina, o Brasil detém a liderança, assumindo a marca de 70% de bancarização. De acordo com dados do BCB, em 2014, 84% das famílias brasileiras possuíam ou já haviam possuído pelo menos uma conta bancária, dos quais 25% recebiam o salário e o sacavam de uma vez; 40% dos que declararam não ter conta, já tiveram e cancelaram ou deixaram a conta inativa. Mesmo assim, ainda existem mais de 45 milhões de não incluídos no sistema bancário brasileiro, que movimentam cerca de R\$ 820 bilhões por ano, fora dos bancos. Trata-se de uma fatia razoável da população que, historicamente, percebe os bancos como lugares inacessíveis.

Verifica-se, assim, que o Brasil tem avançado no desafio de promover o primeiro acesso a serviços financeiros, mas ainda precisa avançar em disponibilizar soluções mais fáceis para pagar as contas, receber e transferir dinheiro e manter depósitos. O ingresso efetivo ainda é limitado e caro para grande parte da população e das empresas.

A preocupação do Estado brasileiro com a bancarização se iniciou em 2007, guando foi publicada a Resolução BCB nº 3.518, de 6/12/2007, reforçada pela Resolução de nº 3.919, de 25/11/2010, definindo normativos para os bancos nacionais, de modo a forçar a disponibilização, gratuita, de uma conta corrente para pessoas físicas, destinando-se somente à prestação de serviços essenciais básicos. Paralelamente às Resoluções, foram desenvolvidas e implementadas políticas voltadas à formalização dos trabalhadores por conta própria que culminou com a criação do Microempreendedor Individual (MEI) por meio da Lei Complementar (LCP) 128/2008, de 19/12/2008. Em conjunto, os marcos legais possibilitaram a inclusão bancária de um grande contingente da população brasileira que permanecia sem acesso ao sistema financeiro nacional.





Os MEIs, segundo pesquisa do Sebrae, têm índice de sobrevivência mais estável que o das microempresas e semelhante ao das empresas de médio e grande portes. Por outro lado, além da baixa capacitação técnico-administrativa, a maior parte (84%) sequer busca o crédito em alguma instituição financeira, apesar da insuficiência de capital. No Nordeste, são registrados cerca de 1,4 milhão de MEIs, com destaque para os estados de maior PIB e população (Bahia, Ceará e Pernambuco) que, juntos, detêm em torno de 65% do total regional.

Os resultados preliminares mostram que o atendimento dos MEIs pelo BNB tem acontecido em diferentes formatos ao longo dos anos. Sem vinculação a programa específico num primeiro momento, passou a utilizar recursos do FNE a partir de meados da década de 1990. No final dos anos 2000, o atendimento passou a ser direcionado em programas específicos e, desde então, tem sofrido diversos ajustes para aproximá-los das especificidades dos micro e pequenos empreendimentos, assim como dos MEIs. Atualmente, a Instituição conta com estrutura para atendimento dos MEIs, seja para os créditos de longo ou curto prazos, junto com outros tipos de públicos; as estratégias empresariais do FNE priorizam as empresas de porte MPE, médias e grandes, enquanto o CrediAmigo tem como público prioritário os autônomos e informais.

O BNB firmou 7.434 operações com MEIs nos anos 2011 a 2019, totalizando R\$ 88,04 milhões, gerando o valor médio de R\$ 11,8 mil por contrato. O FNE foi a fonte mais importante, responsável por cerca de 98% do valor e quase 90% das operações, tendo a responsabilidade pelo atendimento de pessoas jurídicas, algumas vezes por meio de programas específicos, outras em conjunto com as MPE; o atendimento desses clientes, enquanto pessoas físicas, se deu principalmente via CrediAmigo, com recursos para capital de giro.

#### **Boletins Disponíveis:**

Ano 1, n. 1, Jan-Mar. 2018
Ano 1, n. 2, Abr-Jun. 2018
Ano 1, n. 3, Jul-Set. 2018
Ano 1, n. 4, Out-Dez. 2018
Ano 2, n. 1, Jan-Mar. 2019
Ano 2, n. 2, Abr-Jun. 2019
Ano 2, n. 3, Jul-Set. 2019
Ano 2, n. 4, Out-Dez. 2019
Ano 3, nº 1, Jan-Mar 2020

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Elaboração: Célula de Avaliação de Políticas e Programas. Gerente Executivo: Marcos Falcão Gonçalves. Equipe Técnica: Elizabeth Castelo Branco, Iracy Soares Ribeiro Maciel, Jacqueline Nogueira Cambota, Jane Mary Gondim de Souza, Luiz Fernando Gonçalves Viana, Maria Inêz Simões Sales, Maria Odete Alves. Coordenação e edição: Maria Odete Alves. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomados com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação serão assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.